



## **Câmara Municipal de Acarape**



### **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O(A) Presidente da Comissão Permanente de Licitação da CAMARA MUNICIPAL de ACARAPE/CE, Susanny Rafahella Pereira Sousa, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste Processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c/c Art. 1º da Lei Federal nº 14.039 de 17 de agosto de 2020, para a SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, COM NATUREZA TÉCNICA E SINGULAR, COM COMPROVADA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE/CE, em favor do Escritório de Contabilidade: Herbsther Bezerra Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 33.644.335/0001-00, com valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade. Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao(à) Ilmo(a). Sr(a). PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de ACARAPE/CE, todo teor da presente declaração, para que, se de acordo, proceda a devida ratificação.

ACARAPE/CE, 06 de janeiro de 2021.

*Susanny Rafahella Pereira Sousa*

**Susanny Rafahella Pereira Sousa**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**